

**CAPACITISMO E MÚSICA:** discussões  
a partir do relato de experiência  
de uma estudante com disfonia  
espasmódica em um curso de  
licenciatura e em música em uma  
universidade pública brasileira

**CAPACITISM AND MUSIC:** Discussions Based  
On The Experience Report Of a Student With  
Spasmodic Dysphonia In a Music Degree Course At  
a Brazilian Public University

**Mayara Barbosa da Silva<sup>1</sup>**

Universidade Federal de Pernambuco  
mayara.barbosasilva@ufpe.br  
<https://orcid.org/0009-0008-8362-8261>

**Viviane dos Santos Louro<sup>2</sup>**

Universidade Federal de Pernambuco  
viviane.louro@ufpe.br  
<https://orcid.org/0000-0002-4637-3203>

Submetido em 22/03/2023  
Aprovado em 16/05/2023

## Resumo

Capacitismo é entendido como uma forma de preconceito direcionado às pessoas com deficiência. A discussão sobre esse tema é relativamente nova nos cursos superiores de música. Logo, este artigo tem o objetivo de discutir o capacitismo e inclusão no contexto de um curso de Licenciatura em Música, a partir do relato de experiência da autora que tem Disfonia Espasmódica. A discussão foi realizada a partir da literatura encontrada sobre o tema e da experiência pessoal da autora. Os resultados apontam para o quanto as discussões sobre inclusão e capacitismo ainda caminham lentamente dentro do ensino superior de música, apesar das Leis, diretrizes internas e projetos da universidade voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos e síndromes raras. Esperamos que este trabalho possa contribuir com a ampliação da bibliografia específica na área de acessibilidade, inclusão e capacitismo, bem como, na formação de professores de música no ensino superior no que diz respeito à diversidade em sala de aula.

**Palavras-chave:** Inclusão. Capacitismo. Ensino Superior de Música. Disfonia Espasmódica

## Abstract

Capabilityism is understood as a form of prejudice directed at people with disabilities. The discussion on this topic is relatively new in higher education music courses. Therefore, this article aims to discuss capacitism and inclusion in the context of a Degree in Music course, based on the experience report of the author who has Spasmodic Dysphonia. The discussion was based on the literature found on the subject and the author's personal experience. The results point to how much the discussions about inclusion and ableism still move slowly within higher music education, despite the Laws, internal guidelines and university projects aimed at the inclusion of people with disabilities, disorders and rare syndromes. We hope that this work can contribute to the expansion of the specific bibliography in the area of accessibility, inclusion and ableism, as well as in the training of music teachers in higher education with regard to diversity in the classroom.

**Keywords:** Inclusion. Capacitance. Higher Music Education. spasmodic dysphonia

---

1 Cantora, zabumbeira e integrante da Banda As Januárias. Professora no Jardim Musical. Licencianda em Música pela UFPE.

2 Docente efetiva do departamento de música da UFPE. Doutora em Neurociências pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Mestre em Música pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP). Pianista, educadora musical, criminal profile e neurocientista. Coordena a Liga Acadêmica de Neurociências Aplicada e é membro da Comissão de saúde mental e humanização da UFPE; Autora de diversos livros sobre música, neurociências, psicomotricidade, saúde mental e inclusão.

## Introdução

De acordo com dados do último Censo, realizado em 2010, quase 46 milhões de brasileiros (cerca de 24% da população), declarou ter algum grau de dificuldade, seja visual, auditiva, motora ou intelectual (EDUCA IBGE, 2010). Sendo quase  $\frac{1}{4}$  da população brasileira, tal número expressivo nos leva a refletir sobre a importância de se melhorar a qualidade de vida e acessibilidade para essas pessoas.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146) prevê assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social, acessibilidade, cidadania, acesso a tecnologias assistivas, segurança e autonomia, igualdade de oportunidades e não discriminação (BRASIL, 2015). No entanto, a realidade cotidiana, nem sempre cumpre o que as Leis versam.

Vivemos em uma sociedade onde existe um ideal de corponormatividade<sup>2</sup> e que define e julga os corpos considerando-os “perfeitos ou imperfeitos”. É comum observarmos atitudes onde há capacitismo, que segundo a Academia Brasileira de Letras<sup>3</sup> (2022) é a discriminação e preconceito contra pessoas com deficiência. O capacitismo consiste em conferir a pessoas com deficiência tratamentos desiguais, baseando-se na crença equivocada de que elas são menos aptas que as demais pessoas, às tarefas da vida comum (ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, 2022).

De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2019, 67,6% da população com deficiência com 18 anos ou mais, não tinha instrução ou possuía apenas o ensino fundamental incompleto no ano de 2019 no Brasil. A pesquisa apontou também que 16,6% da população com deficiência tinha o ensino médio completo (ou superior incompleto) e 5% da população com deficiência tinha nível superior completo, enquanto para as pessoas sem deficiência essa porcentagem era de 17% (IBGE - PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE, 2019). Os dados do Ensino Superior no Brasil apontam que em 2009, havia 20.019 matrículas de graduação em universidades públicas declaradas com registro de deficiência. Em 2019 esse número era de 50.683 (INEP, 2019). Através destes dados, observa-se o quanto a porcentagem de pessoas com deficiências e transtornos vem crescendo no ensino superior.

Diante de tais dados, surgem algumas questões: mas, será que as instituições de Ensino Superior estão preparadas para receber estudantes com deficiências, tanto no que se refere à estrutura física quanto a uma equipe docente com formação pautada na inclusão e no anticapacitismo? Como o capacitismo se reflete nos cursos superiores de música? A arte muitas vezes exige a perfeição dos corpos e dos movimentos e o virtuosismo, incentivado no meio musical, impõe a “perfeição” da execução. Mas, qual deve ser o “molde” do perfeito quando o assunto é música? Existem corpos diferentes, e diversas formas de movimento e de ritmos corporais que precisam ser compreendidos e respeitados, mas este debate tem sido fomentado nos cursos superiores de música?

---

<sup>2</sup> Conceito que acompanha as discussões sobre as discriminações de pessoas com deficiência, pois são considerados corpos “normais” aqueles que não apresentam deficiências, vendo as deficiências como falhas.

<sup>3</sup> <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/capacitismo>

Portanto, este artigo tem por objetivo promover uma discussão sobre o capacitismo e a inclusão no contexto de um curso de música em uma Universidade Federal do Nordeste, a partir da literatura e de um relato de experiência. A busca por textos para uma fundamentação teórica foi realizada na Revista Opus, Revista da ABEM, Google acadêmico, vídeos na internet, livros e revistas digitais. O relato de experiência é da autora principal deste artigo que possui Disfonia Espasmódica e cursa Licenciatura em Música na universidade supracitada.

A Disfonia Espasmódica é uma condição rara, pouco conhecida. Não há total compreensão sobre a causa e até o presente momento não tem cura. Coelho et al. (2010) descrevem esse tipo de disfonia<sup>4</sup> como:

(...) um problema que afeta a fala e a vocalização, sendo uma das mais devastadoras desordens da comunicação oral. É caracterizada por qualidade vocal tensa, estrangulada, áspera e/ou entrecortada, com ataque vocal brusco e grande tensão no aparelho fonador. A etiologia da Disfonia espasmódica não é clara. Alguns autores apontam para causas psicogênicas, neurológicas ou até desconhecidas (MARINA COELHO et al., 2010, p.163).

O artigo se justifica com base no crescente número de pessoas com deficiências e transtornos adentrando nas universidades, devido às cotas e conscientização social, incluindo os cursos de música. Somando-se ao fato de que questões sobre inclusão e capacitismo vêm ganhando cada vez mais espaço em debates, especialmente nas mídias sociais<sup>5</sup> e assim ganhando alcance na sociedade. Esperamos que esse trabalho contribua para o fomento e discussão sobre a inserção e permanência de pessoas com deficiências e transtornos nas universidades e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e anticapacitista.

## Capacitismo, Universidade e Música

A palavra capacitismo vem do termo em inglês *ableism*, que, traduzido *lipsis litteris*, significa "capacidade". No entanto, a expressão em inglês é utilizada para designar a "discriminação por motivo de deficiência" (ADRIANA DIAS, 2013, p. 5). O capacitismo é entendido, portanto, como uma forma de preconceito direcionado às pessoas com deficiências.

Capacitismo é a concepção presente no social que lê as pessoas com deficiência como não iguais, menos aptas ou não capazes para gerir a próprias vidas, e segundo Campbell (2001, 44), capacitismo (*ableism*), define - se como: "uma rede de crenças, processos e práticas que produz um tipo particular de compreensão de si e do corpo (padrão corporal), projetando um padrão típico da espécie e, portanto, essencial e totalmente humano. A deficiência para o capacitista é um estado diminuído do ser humano. (DIAS, 2013, p. 2)

---

4 A Disfonia Espasmódica em cantores é uma condição equivalente à Distonia Focal em instrumentistas. Ambas são causadas por um transtorno neurológico que provoca movimentos involuntários e contrações musculares.

5 Canal Eficiente: <https://www.youtube.com/channel/UCNjgDhsgsODipdIFHdA80nA>

Canal Make Sobre Rodas: <https://www.youtube.com/c/MakeSobreRodass/videos>

São diversos os estereótipos impostos pela sociedade às pessoas com deficiência. É comum, por exemplo, a utilização do estigma do herói, onde a pessoa com deficiência é vista como um ser quase que com superpoderes, ou como exemplos de luta e de superação. É habitual também, ouvir o discurso de “coitado” e do modelo médico, de inferioridade biológica ao se referir às pessoas com deficiências. Nesses contextos, o indivíduo é visto como doente, incapaz, insuficiente ou como alguém que “precisa ser consertado” e ajudado (CARLA VENDRAMIN, 2019). Todos esses estereótipos estão enraizados na sociedade, seja dentro da própria família, no ambiente de aprendizado, nos ambientes de trabalho, nas instituições religiosas ou até mesmo na política. Essas maneiras de encarar as pessoas com deficiências são todas capacitistas. Como colocam Gesser et al. (2020):

Partimos do pressuposto de que o capacitismo é estrutural e estruturante, ou seja, ele condiciona, atravessa e constitui sujeitos, organizações e instituições, produzindo formas de se relacionar baseadas em um ideal de sujeito que é performativamente produzido pela reiteração compulsória de capacidades normativas que consideram corpos de mulheres, pessoas negras, indígenas, idosas, LGBTI e com deficiência como ontológica e materialmente deficientes (GESSER et al., 2020, p.18).

A discussão sobre capacitismo no Brasil ainda é relativamente nova. Buscando confirmar com mais embasamento essa constatação, foi feita uma pesquisa no Google Acadêmico utilizando o termo “capacitismo”, delimitando apenas as páginas em português e analisando as 20 primeiras páginas, o artigo mais antigo encontrado data do ano de 2013<sup>6</sup>. Com isso observou-se também uma intensificação de publicações utilizando o termo “capacitismo” a partir do ano de 2020.

Para uma melhor compreensão do que é e de como surgiu o capacitismo, é importante conhecer como, historicamente, as pessoas com deficiência foram vistas dentro da sociedade. De acordo com Aranha (2001) muitas das informações sobre o tratamento dado a pessoas com deficiência na Idade Média e Antiga podem ser encontradas na literatura grega e romana, na Bíblia, no Talmud<sup>7</sup> e no Corão. Há relatos históricos que afirmam que em Esparta crianças nascidas com deficiências físicas eram sacrificadas (OTTO SILVA, 1986).

Nas sociedades ocidentais da Antiguidade, que possuíam a economia baseada na agricultura e pecuária, a vida humana era quantificada de acordo com a sua funcionalidade nas atividades laborais, o que aconteceu também durante a Revolução Industrial. A parcela da população que apresentava algum tipo de deficiência era, portanto, excluída, e sempre relegada à mendicância. Ainda de acordo com Maria Aranha (2001) a figura da pessoa com deficiência foi também associada às imagens monstruosas e demoníacas ou à figura do bobo da corte e de palhaço. Já na visão religiosa a deficiência era vista, muitas vezes, como uma forma de castigo divino, ou como uma prova para se alcançar a evolução espiritual.

---

6 Dias A. Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal à narrativa capacitista social. In: Anais do II Simpósio Internacional de Estudos sobre Deficiência; 2013; São Paulo.

7 Coletânea de livros sagrados dos judeus.

Historicamente, pessoas com deficiência foram confinadas em asilos, conventos, hospitais psiquiátricos (antigamente chamados de manicômios), foram esterilizadas e assassinadas. Segundo Dias (2013), na Alemanha nazista um programa denominado *Aktion T4* matou mais de 200 mil pessoas com deficiência, usando o slogan: “uma vida que não valia a pena ser vivida”. Concomitantemente a “lei de prevenção contra a prole geneticamente doente” esterilizou milhares de pessoas que possuíam alguma condição tida como congênita (DIAS, 2013). Essa política ficou conhecida como eugenista.

O conceito de eugenia surgiu no final do século XIX “(...) também chamada de ciência do bem-nascido, foi desenvolvida como um meio para “melhorar” racialmente a herança genética humana” (GESSER et al., 2020, p. 20). As teorias eugênicas de Darwin e Mendel creditavam aos genes as especificidades na produção de toda uma população, sendo estes os fatores determinantes para a definição de suas características sociais, biológicas e intelectuais (DIAS, 2013). Teorias como estas foram criadas muito antes de Hitler, mas foram utilizadas pelo nazismo para justificar sua ideologia. Em pleno ano de 2022 essas políticas obviamente soam chocantes, absurdas e inaceitáveis, no entanto, muitas das ideias defendidas pelos eugenistas continuam impregnadas na sociedade, como descrito pela psicóloga e doutora Marivete Gesser (2020), no trecho abaixo:

Embora a eugenia tenha caído em desuso após as revelações das práticas extremas de extermínio promulgadas na Alemanha nazista, os legados dessas práticas, políticas e leis sobreviveram nas práticas institucionais de muitas instituições médicas, jurídicas e educacionais e nos corpos e mentes das dezenas ou mesmo centenas de milhares de pessoas que foram alvo desses programas, sendo amplamente institucionalizadas e/ou esterilizadas compulsoriamente (GESSER et al., 2020, p. 21).

Em 6 de julho de 2015 foi promulgada a Lei Nº 13.146, intitulada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Essa lei prevê assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoas com deficiência, dispondo-se a promover inclusão social e cidadania. Essa lei propõe também acessibilidade, acesso à informação, à comunicação, às tecnologias assistivas<sup>8</sup>, segurança e autonomia, igualdade de oportunidades, não discriminação, dentre diversos outros tópicos (BRASIL, 2015).

Em seu capítulo IV, art. 27, prevê também o direito da pessoa com deficiência à educação dentro de um “sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (BRASIL, 2015, online). De lá para cá se passaram sete anos e muitos avanços foram alcançados referentes à educação inclusiva no Brasil. No entanto, a realidade ainda passa longe do ideal. Segundo dados da UNICEF<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Refere-se aos recursos e serviços que tem por objetivo prover ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, dessa forma propiciando aos mesmos, uma vida independente e inclusiva.

<sup>9</sup> <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ha-no-mundo-quase-240-milhoes-de-criancas-com-deficiencia-revela-analise-do-unicef>



(ONLINE), quando comparados à crianças sem nenhuma deficiência, crianças com deficiência têm “42% menos probabilidade de ter habilidades básicas de leitura e numeramento, 49% mais probabilidade de nunca ter frequentado a escola, 47% mais probabilidade de estar fora do ensino fundamental I, 33% mais probabilidade de estar fora do ensino fundamental II e 27% mais probabilidade de estar fora do ensino médio”.

Quando se fala em ensino superior, dados de 2019, mostram que 0,6% das matrículas de graduação em universidades públicas foram declaradas com registro de deficiência (INEP, 2019). Esse número representa ainda uma parcela ínfima, mas que vem apresentando crescimento ao longo dos anos. Desde dezembro de 2016 as cotas para pessoas com deficiências, em universidades públicas, se tornaram Lei no país (BRASIL, 2016). Marco de extrema importância no processo de reparação histórica para com as pessoas com deficiências, apesar de ainda haver um longo caminho a ser trilhado para que a inclusão seja, de fato, efetiva.

Desde esses avanços legais, o número de estudantes com deficiência ingressando nas instituições de ensino superior vem aumentando gradativamente, tal afirmação pode ser demonstrada ao analisar os dados do INEP das últimas décadas (INEP, 2020). Por isso, é essencial que universidades, públicas e privadas, proporcionem suporte adequado para que a inclusão seja realmente eficaz. Diante de informações como esta, faz-se cada vez mais urgente (e é direito constitucional) que a sociedade proporcione às pessoas com qualquer tipo de deficiência ou outras necessidades, condições de acesso e igualdade de oportunidades.

Sendo assim, é importante que as universidades se preparem para receber os estudantes com deficiências e transtornos, sendo que, incluí-los não diz respeito a somente permitir que eles adentrem os cursos, mas sim, oferecer todos os recursos e adaptações necessárias para que usufruam do aprendizado e, acima de tudo, capacitar os professores e funcionários no que se refere a promoverem esta inclusão livre do capacitismo.

## **Metodologia**

### **a) Revisão bibliográfica**

Para este artigo, coletamos dados em duas revistas: a da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM (em circulação desde 1991) e a OPUS – Revista da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música - ANPPOM (com sua versão online em funcionamento desde 2009). Escolhemos essas duas revistas devido à importância que ambas têm no cenário musical nacional. Ao realizar uma pesquisa nos bancos de dados online dessas 2 revistas, analisando desde as primeiras publicações disponíveis em formato digital<sup>10</sup> até a data de 05 de setembro de 2022, foram encontrados dados interessantes para serem discutidos.

Na revista da ABEM, quando pesquisados os termos: “Capacitismo e música”, “capacitismo e universidade” e “capacitismo e universidade de música” nenhum resultado foi

---

10 A 1ª edição em formato digital disponibilizada na Revista Opus data de 1989 e na revista da ABEM data de 1992.

encontrado. Já ao ser pesquisado o termo “Inclusão na universidade de música” foram encontrados dez artigos. Três destes estavam relacionados à inclusão de pessoas com deficiência, um referindo-se ao treinamento de percepção musical para pessoas surdas, outro sobre a deficiência visual no ensino superior de música e o último sobre o processo de ensino aprendizagem do piano para alunos com paralisia cerebral. Os outros 7 artigos referiam-se às questões de inclusão sociocultural e não a de pessoas com deficiências.

Na Revista OPUS (ANPPOM), também nada foi encontrado diante dos termos “capacitismo e música”, “capacitismo e universidade” e “capacitismo e universidade de música”. Ao pesquisar o termo “Inclusão na universidade de música”, 29 artigos foram encontrados. Destes, um único artigo tratava de um tema relacionado à inclusão de pessoas com deficiência (Transtorno do Espectro do Autismo – TEA - em um curso técnico de Música), os outros 28 referiam-se às questões relacionadas à inclusão social, histórica e cultural, sem incluir nas discussões, pessoas com deficiências. No entanto, ao ler o artigo sobre a temática de nosso interesse, percebemos que o foco não era em discutir ou abordar o capacitismo.

Os dados encontrados (ou não encontrados) nas duas revistas de música pesquisadas podem ser um exemplo da lacuna que ainda há na educação musical superior e mostra que o capacitismo é real e notável. A falta de publicações sobre os temas “capacitismo” e “inclusão” pode ser reflexo da escassez de discussões e ações relacionadas a esses temas dentro da academia. Por isso é tão importante que os cursos superiores de Música trabalhem na construção de uma Universidade onde a inclusão verdadeiramente saia “do papel”.

## **b) Relato de experiência**

Comecei a cantar ainda criança, mas, profissionalmente, aos 17 anos. O primeiro contato com o estudo de música foi através das aulas de técnica vocal, posteriormente passei a frequentar escolas de música no Recife. Sendo profissional da voz desde a adolescência, sempre cuidei muito bem da minha voz, mas, em 2014, aos 24 anos, comecei a desenvolver quadros repetidos de rouquidão após crises alérgicas, relacionadas com períodos de grande estresse emocional e intensa utilização da voz cantada, devido à intensificação dos estudos e a trabalhar cantando na noite. Após esse período passei a apresentar voz entrecortada<sup>11</sup> e com característica estrangulada<sup>12</sup>, além de tensão muscular ao falar/cantar e rouquidão constante.

Ao realizar o exame videolaringoscópico, foi notado que as pregas vocais se apresentavam normais, sem nenhuma alteração que pudesse justificar os sintomas. Passei por diversos otorrinolaringologistas, fonoaudiólogos e psicólogos durante os anos, sem receber nenhum diagnóstico preciso e também sem apresentar melhora do quadro com os tratamentos até então propostos. Só 7 anos depois, em 2021, recebi a confirmação do diagnóstico de “Disfonia Espasmódica” (DE), também chamada de Distonia Laríngea.

---

11 Como se estivesse “tremida” e com falhas entre uma sílaba e outra (nota das autoras).

12 Como quando alguém aperta seu pescoço. Percebe-se auditivamente um som “estrangulado” (nota das autoras).



Ingressei no curso de Licenciatura em Música no primeiro semestre do ano de 2018 apresentando esses mesmos sintomas, porém, ainda sem um laudo que confirmasse o diagnóstico de Disfonia Espasmódica.

Durante o período da graduação defrontei-me com diversas situações delicadas relacionadas à disfonia e a como as pessoas ao meu redor lidavam com ela. Algumas delas agradáveis e outras, nem tanto. Minha primeira dificuldade enfrentada foi na própria seleção para ingresso na universidade, já que dentro dos testes de habilidades específicas há uma prova de solfejo melódico. Falar já demandava certo esforço e cantar, ainda mais. Pelo fato de não possuir um diagnóstico fechado e um laudo médico, não pude apresentar à Universidade uma comprovação da minha condição, no momento da inscrição do vestibular. O fato de que o solfejo poderia ser feito utilizando o Dó móvel facilitou um pouco a execução da prova, mas eu ainda apresentava dificuldade para cantar uma escala inteira e de sustentar as notas, pela falta de fôlego e voz entrecortada.

Algumas outras questões surgiram logo nos primeiros semestres de curso, quando precisei cursar disciplinas que demandavam maior esforço vocal. Eu não sabia como proceder, já que as disciplinas eram obrigatórias e eu continuava sem um laudo para apresentar à coordenação. Foi um período de intenso estresse emocional além do esforço que eu tinha que fazer para conseguir cantar. Esforço a ponto de me causar dores de cabeça, dores abdominais e na musculatura do pescoço. No decorrer do curso ocorreram diversas outras situações que trouxeram certa dificuldade. Por causa da minha característica vocal eu sempre falava pouco nas aulas, especialmente por medo de como as pessoas reagiriam ao ouvi-la, mas isso também era um problema já que muitas disciplinas atribuíam nota pela participação dos alunos nas aulas.

Outro momento que era sempre motivo de muita tensão e ansiedade eram as apresentações de seminário. Apesar de entrecortada, a minha voz com disfonia espasmódica permite a comunicação com outras pessoas que estejam perto, mas, é difícil alcançar uma boa impostação, como a necessária para uma apresentação com público mais distante. Portanto, seminários eram sempre motivo de tensão psicológica e física, o que fazia com que os sintomas aumentassem devido ao estresse da situação.

A relação com os colegas de classe foi amigável e compreensiva em quase todos os momentos do curso. Nas primeiras aulas eu sempre me apresentava e explicava que eu possuía uma disfonia e que a característica da minha voz era aquela que eles estavam ouvindo. No geral, eles e elas compreendiam e se preocupavam, por exemplo, em não esperar que eu os respondesse em ambientes ruidosos e me auxiliavam nas atividades acadêmicas quando eu não conseguia utilizar a voz. Mas também houve alguns poucos momentos não “tão amigáveis”, como quando, em uma das aulas, quando eu estava apresentando um seminário, um indivíduo perguntou em alto e bom tom de desdém como eu iria cantar ou dar aula?

Quanto aos docentes, em sua maioria, se mostraram compreensivas (os) quando eu lhes informava sobre a disfonia e sempre faziam o possível para me deixar confortável nas atividades em sala de aula. Mas era perceptível que apesar da boa vontade, muitos não ofereciam opções de atividades que não utilizassem a voz. A opção era ficar de fora da atividade e aquilo não era o que eu queria e muito menos o que a Lei propõe

em termos de inclusão. Eu queria uma forma de poder participar, como todos os outros.

Nem todas as experiências foram agradáveis. Nos primeiros semestres o fato de ser nova em um ambiente completamente desconhecido e com pessoas desconhecidas me deixava desconfortável para conversar sobre a disfonia. Havia também o fato de não saber a quem eu deveria recorrer diante das questões relacionadas às adaptações que eu necessitava. A rigidez de alguns professores também foi um fator que me dava pouca abertura para relatar o tema. E em alguns momentos, apesar de conversar com o docente nas primeiras aulas sobre a questão da disfonia, pouca coisa ou nada foi feito em relação a isso. Eu precisei realizar exatamente as mesmas atividades que todos os outros estudantes da turma, mesmo em disciplinas quase completamente voltadas para a voz.

Em contrapartida, houve boas experiências, em algumas aulas eu pude, por exemplo, fazer as atividades de solfejo separadamente do resto da turma e utilizando o dó móvel<sup>13</sup>, o que me proporcionava mais tranquilidade e segurança para executar as atividades e impedia que eu forçasse demais a voz tentando empostá-la para que toda a turma pudesse ouvir. Outra boa experiência foi o fato de em algumas disciplinas eu poder conversar abertamente sobre a minha condição, inclusive conversar com outras pessoas com deficiência e condições raras (na disciplina) e com isso, encontrei aceitação e inclusão, verdadeiramente. Foi durante uma dessas disciplinas que consegui encaminhamento, via professora da mesma e coordenação do curso, para o Setor de fonoaudiologia e posteriormente ao Hospital das Clínicas da UFPE, onde havia um otorrinolaringologista especialista nesse tipo de disfonia. Recebi então a confirmação do diagnóstico de Disfonia Espasmódica, o laudo e o encaminhamento para tratamento, o que tem feito muita diferença em minha vida pessoal e profissional.

Importante também mencionar a experiência das aulas remotas durante os anos de 2020 e 2021. A pandemia de Covid 19 aconteceu na segunda metade do curso (5º período). Alguns fatores relacionados a esse formato de aulas foram extremamente positivos e outros negativos. Dentre os positivos, temos, por exemplo, o fato de que em apresentações de seminário eu não precisaria mais forçar tanto a voz, tentando impostá-la e pude utilizar equipamentos que me auxiliavam nesse intento (como o microfone). Em contrapartida, me isolei mais e passei a participar menos das aulas, já que era mais cômodo ficar com o microfone fechado e não expor minha voz.

Me questionei diversas vezes durante o curso e pensei em desistir incontáveis vezes. Parecia sem sentido uma pessoa com disfonia entrar em um curso de licenciatura, como ouvi algumas vezes. Mas eu sabia que conseguia dar aulas particulares e para grupos pequenos de até 5 alunos, e o curso de licenciatura era meu objetivo há anos. Sabia também que precisava que mais pessoas conhecessem esse tipo de disfonia e que precisava “ser voz” para tantas outras pessoas que apresentam a mesma condição. Por tudo isso não desisti e, inclusive, resolvi fazer meu TCC sobre essa temática.

---

13 É uma técnica de solfejo melódico que utiliza os nomes das notas musicais a partir de uma lógica intervalar, assim, a nota que será chamada de “Dó” não corresponde obrigatoriamente ao Dó que executamos, por exemplo, no piano, mas dependerá do contexto escalar onde esteja aplicada.

## **Discussão a partir do relato de experiência e literatura encontrada**

Iniciamos a nossa discussão trazendo dados que consideramos pertinentes sobre as leis de cotas no Brasil e o processo de inserção das pessoas com deficiência nas universidades públicas no país. A Lei nº 12.711, mais conhecida como a Lei de cotas, foi sancionada no Brasil, em 2012, em meio a grandes polêmicas por promover a reserva de 50% das vagas em Universidades públicas para alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública. Dentro desse percentual, metade das vagas é destinada a alunos com renda familiar abaixo ou igual a 1,5 salários-mínimos e os outros 25% para alunos com renda superior a este valor. Dentro dessas duas faixas de renda entra a categoria de pretos e pardos (BRASIL, 2012).

Os estudantes com deficiência foram excluídos desta lei durante os primeiros quatro anos em que ela entrou em vigor. Foi só após a Lei nº 13.409/2016, que alterou a Lei 12.711/2012 que as pessoas com deficiência tiveram assegurado o seu direito à reserva de vagas nas universidades públicas (BRASIL, 2016). Apesar de essa ser uma conquista de extrema importância, há ainda algumas discussões pertinentes acerca desse tema. A primeira delas é o fato de que só estudantes com deficiência que cursaram o ensino médio completo em escola pública têm direito a concorrer a essas vagas (PORTAL MEC, 2012).

Dados do Censo Escolar de 2021 mostram que 72,3% das instituições privadas de ensino no Brasil declararam possuir algum dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação internas: corrimão, elevador, pisos táteis, vão livre, rampas, salas acessíveis, sinalização sonora, tátil ou visual. Em escolas municipais esse número era de 56,3% e em escolas estaduais de 53,6% (INEP, 2021). Apesar de essa porcentagem ser maior nas instituições privadas o cenário ainda não é o ideal. Nesses locais, estudantes com deficiência ainda enfrentam situações em que não há as adaptações necessárias ou um ambiente adaptado e acessível, ou ainda onde não existe equipe com formação anticapacitista e voltada à inclusão. Portanto, não faz sentido que as cotas em universidades públicas sejam voltadas apenas para alunos que frequentaram a escola pública.

Outra questão importante é que as vagas reservadas às pessoas com deficiência estão inseridas dentro desses 50% destinados aos alunos de escola pública, fazendo com que o número de vagas seja ainda menor. Essa situação é apenas a porta de entrada para o ensino superior, pois a realidade encontrada dentro das universidades frequentemente reflete a sociedade em si (sem estrutura /adaptações adequadas e sem profissionais com formação anticapacitista). Em nossa sociedade ainda é bastante comum que a pessoa com deficiência seja vista como não apta ou menos capaz de exercer atividades cotidianas ou laborais (DIAS, 2013).

O capacitismo estrutural gera a ideia de que pessoas com deficiências não são capazes de certos fazeres. Com relação à visão da sociedade sobre o artista com deficiência, Carolina Teixeira (2019) afirma que:

(...) a experiência da deficiência cria duas realidades: primeiro, a dificuldade política de ser reconhecido como uma pessoa com direitos na sociedade; segundo, as dificuldades de ser uma artista ao mesmo tempo que nos vemos

apenas como um semi artista. Os artistas com deficiência negociam essas duas situações de impossibilidade no corpo e na realidade social para criar. Assim, precisam passar pelas situações mais precárias (financeira, social) para obterem o direito de ser artistas. Pobreza, inacessibilidade, violência, discriminação, protecionismo, falta de credibilidade e status profissional são rotinas no Brasil, e estão diretamente ligados a nossos corpos com deficiência que ainda são interpretados como socialmente anômalos (TEIXEIRA, 2019, p. 75).

Essa visão chega também aos palcos, aos conservatórios e aos cursos superiores de artes, onde o virtuosismo é algo incentivado e celebrado. O capacitismo ronda os corredores dos departamentos de música ditando “quem pode ou não” subir aos palcos e, dentro dessa visão, “corpos eficientes e hipertreinados” são a base, sempre (TEIXEIRA, 2019, p. 62-63).

(...) a meu ver, as preocupações sobre “HABILIDADES” (ligadas à versão brasileira do capacitismo) reproduzem discursos convencionais sobre o que o corpo pode ou deve fazer em cena. Proponho que alteremos esse modelo de ‘eficientismo’ enquanto possibilidade para um modelo que incorpore (literalmente) os aspectos impossíveis dos nossos corpos com deficiência (TEIXEIRA, 2019, p.63).

Refletindo acerca das publicações disponibilizadas em formato digital (das revistas *Opus* e *ABEM*), e levando em conta o fato de que foi encontrado um reduzido número de artigos que tratam sobre inclusão de pessoas com deficiências e sobre capacitismo, nos cursos superiores de música, podemos propor algumas questões, apesar do nosso recorte ter sido apenas 2 revistas: que tipo de ensino está sendo construído nos cursos superiores de música no país? Vemos cada vez mais estudantes com deficiências, transtornos e síndromes raras entrando nas universidades, mas onde eles e elas estão nas discussões dentro da academia? Eles têm tido seu lugar de fala respeitado dentro da universidade? Têm sido protagonistas nesse processo de acessibilidade e inclusão nos cursos superiores? E depois de saírem da universidade, conseguem se colocar no mercado de trabalho?

Quando nos referimos aos direitos das pessoas com deficiência na Universidade, observa-se um importante número de iniciativas para efetivar a inclusão nos ambientes de ensino superior. Na própria Universidade onde esta pesquisa foi realizada há diretrizes encontradas no código de ética da instituição, além do que, existem Núcleos, Laboratórios e Projetos de extensão que versam sobre inclusão, diversidade e acessibilidade. Mas, o simples fato destes existirem não garantem que a universidade seja um ambiente acessível e anticapacitista, pois além das diretrizes, é preciso que haja uma estrutura física adequada e a necessidade da comunidade acadêmica mudar seus paradigmas e atitudes. Além de que, é essencial que os docentes e técnicos sejam qualificados para promover uma educação inclusiva e anticapacitista. Não é o que está “escrito no papel” que garante a inclusão, mas sim, as ações coletivas. Como exemplificado por Teixeira (2019):

No Brasil, por exemplo, parte do transporte público tem acessibilidade, mas a equipe que opera esses serviços não recebe treinamento; temos rampas de acesso, mas elas são inadequadas para o uso por pessoas com deficiência e idosas; temos faixas especiais para pessoas com deficiências visuais, mas elas muitas vezes

começam e então são interrompidas abruptamente. Tudo isso opera mais como um apoio simbólico vazio às políticas sociais do que atos reais de inclusão. Esse é o principal problema com o modelo brasileiro atual (TEIXEIRA, 2019, p. 62).

Uma universidade inclusiva, acessível e anticapacitista é construída por um conjunto de fatores. Como exemplificado no “Guia para práticas anticapacitistas na universidade”, faz parte desse processo: organizar os ambientes arquitetônicos e virtuais considerando as variações corporais de toda a comunidade acadêmica, disponibilizar banheiros adaptados e acessíveis, utilizar linguagem acessível, respeitar o tempo de fala e os múltiplos corpos de todas as pessoas e trazer sempre a acessibilidade como ponto de partida das ações (BOCK et al., 2022).

Precisamos compreender que deixar o estudante com deficiência, transtorno ou síndromes raras, entrar no curso de música na universidade, não é sinônimo de incluí-lo. Inclusão é acessibilizar e isso quer dizer oferecer o que é necessário para que o estudante com deficiência tenha as mesmas oportunidades que os demais discentes. Ao falarmos sobre capacitismo trazemos à discussão os “corpos desviantes” que são considerados “fora do padrão, imperfeitos, insuficientes, fora do ideal de corponormatividade”. Nosso país tem, segundo dados do Educa IBGE de 2019, uma população composta por 51,8% de mulheres e 56,2% de pretos e pardos; a maior população negra fora da África e segunda maior no mundo (MARIA PEREIRA, 2012). Apesar de serem maioria quantitativamente, são considerados minorias diante de sua situação de vulnerabilidade em nossa sociedade.

A sociedade que hoje discute amplamente o racismo e o machismo estruturais, precisa estar pronta também para discutir o capacitismo e a psicofobia (preconceito com pessoas com transtornos mentais). Daí a importância de falar sobre inclusão, diversidade, capacitismo, acessibilidade e deficiências em todos os âmbitos da sociedade. Falar, discutir e desmistificar a discussão para desconstruir o tabu no qual esses assuntos estão envoltos. É preciso conhecer para compreender. Por esse motivo, neste artigo trouxemos também à discussão a Disfonia Espasmódica (ou Distonia Laríngea).

A DE é um distúrbio vocal equivalente à Distonia Focal, que na literatura é mais comumente documentada por instrumentistas de sopro, mas que pode acometer quaisquer profissionais que fazem movimentos repetitivos na execução de sua atividade laboral (BARCELLOS; MEDEIROS, 2008). Como já colocado, a distonia focal é um distúrbio do movimento de base neurológica que se caracteriza por contrações e espasmos musculares involuntários (GARCIA, 2012), assim como a Disfonia Espasmódica. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Fluência, as pesquisas evidenciam que a maioria dos casos de disfonia espasmódica é de origem neurogênica, ou seja, está relacionado a uma disfunção no sistema nervoso.

Estudos apontam ainda que a disfonia espasmódica tem um componente hereditário com uma possível alteração no cromossomo 9, ou seja, tem um fator genético associado (INSTITUTO BRASILEIRO DE FLUÊNCIA, 2020). Nesse sentido, uma pessoa que desenvolve disfonia, bem provavelmente, terá esta condição como parte de toda sua vida, não sendo um tipo de distúrbio passageiro como uma tendinite ou lesão por esforço repetitivo (LER), que é comum também em músicos. Sendo assim, é uma condição em que



o estudante de música e os seus professores, terão que lidar da mesma forma que precisam lidar com uma deficiência visual total ou um estudante cadeirante.

Assim como as pesquisas sobre inclusão e capacitismo, nas revistas da ABEM e na OPUS, as pesquisas referentes a esses dois tipos de distonia também têm poucos resultados. É importante chamar a atenção aqui para o fato de que nenhum artigo sobre Disfonia Espasmódica foi encontrado nestas revistas. Mas, a realidade é que estes distúrbios podem aparecer na trajetória de músicos e musicistas em todo o mundo e, por isso, precisam ser apresentados e discutidos no âmbito do ensino superior e no processo de formação dos educadores musicais nos cursos de Licenciatura, pois são diagnósticos que afetam diretamente os estudos e a vida profissional do músico.

A fala de Garcia (2012) sobre a Distonia Focal pode igualmente ser transposta para a Disfonia Espasmódica:

Sabe-se que ainda não há total compreensão do distúrbio principalmente quando se percebe pouco número de pesquisas e publicações principalmente em português sobre um tema que tem atingido uma quantidade significativa de intérpretes, tendo comprometido diversas carreiras e mesmo encerrando outras (GARCIA, 2012, p. 48).

Sartorato (2021) relata que começou a apresentar os sintomas e foi diagnosticado com distonia focal durante sua graduação em música. Potter (2012) apud Sartorato (2021) afirma que esse tipo de distonia normalmente se manifesta durante a época de maior produtividade do músico, que comumente acontece no período de universidade ou durante sua vida profissional. Portanto, há a possibilidade do professor universitário de música se deparar com estudantes que apresentem quaisquer desses tipos de distonia.

É compreensível que, no ambiente universitário, ao defrontar-se com uma situação que não lhe é comum, o docente tenha dúvidas sobre quais adaptações pode oferecer, por isso é tão importante a capacitação desses profissionais no que se refere à inclusão e ao capacitismo. Nesse contexto, lançamos outra questão: será que os professores de música possuem contato com essas patologias que acometem músicos no decorrer de sua formação, uma vez que podem receber estudantes nessas condições? Os cursos de Licenciatura em música tratam das abordagens pedagógicas voltadas para esses quadros diagnósticos na formação dos futuros professores? Duas questões para serem melhor investigadas e discutidas em trabalhos futuros.

Diante disso, vê-se a necessidade urgente de que problemáticas que englobam esses temas sejam mais discutidas, na mídia, nas esferas públicas, de trabalho, no ambiente familiar e na academia. Segundo Porto Júnior e Marinho (2021, p.26): "As universidades públicas brasileiras são potenciais centros de difusão do conhecimento e desenvolvimento de pesquisas científicas (...)", estes autores afirmam ainda que as universidades públicas "(...) buscam mecanismos para a criação de conhecimento voltado às exigências da sociedade" (PORTO JÚNIOR; MARINHO, 2021, p.26).

A construção dessa universidade inclusiva e anticapacitista é um trabalho que precisa ser feito conjuntamente. Um exemplo simples e eficaz dessa colocação foi exposto no relato de experiência. A ciência de uma professora do curso sobre as dificuldades da



aluna com Disfonia Espasmódica, fez com que ela fosse encaminhada à coordenação, que, por sua vez, a direcionou para o setor de fonoaudiologia, o que tornou possível que ela recebesse encaminhamento para o Hospital escola ligado à própria universidade. Um trabalho conjunto e interdepartamental proporcionou melhoria na qualidade de vida, saúde mental e desempenho acadêmico da estudante em questão.

O/A estudante de música é mais do que só o instrumento que ele / ela toca. É importante que ele seja visto em uma perspectiva biopsicossocial, levando em conta suas individualidades, necessidades e trabalhando as adaptações necessárias a cada realidade. Dessa forma, construindo uma universidade que seja verdadeiramente para todos. Mas, além de discutida, a inclusão precisa ser verdadeiramente efetivada, tornando os espaços acessíveis e promovendo as adaptações necessárias à aprendizagem de cada indivíduo, dessa forma lhe proporcionando: “[...] a dignidade inerente, a autonomia individual, [...] e a independência das pessoas” (BRASIL, 2009, ONLINE).

## Considerações finais

Ao desenvolver este trabalho, buscamos fomentar o questionamento e o debate sobre inclusão e capacitismo dentro dos cursos superiores de música, a partir de um relato de experiência. Com isso, esperamos que, tanto os estudantes, quanto a comunidade acadêmica, em geral, possa ter ciência da importância dessa discussão; que pessoas com deficiência e síndromes raras possam ter seu direito constitucional à educação cada vez mais respeitado e que a música possa, de fato, ser para todos, livre das amarras do capacitismo.

## Referências

ABL - ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **CAPACITISMO**. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/capacitismo>> Acesso em: 13 set. 2022.

ARANHA, M. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência**. Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, no. 21, p. 160-173, mar. 2001.

BARCELLOS, Cristina; MEDEIROS, Daniel. **Considerações Sobre a Distonia focal e os Fundamentos da Técnica/instrumental ao violão**. In: ANAIS DO SIMPÓSIO DE VIOLÃO DA EMBAP, II., 2008, Curitiba – PR Anais eletrônicos [...] Paraná: Curitiba, 2008.p.286. Disponível em: <[http://www.embap.pr.gov.br/arquivos/File/simposio/violao2008/pdf/18-daniel\\_ribeiro.pdf](http://www.embap.pr.gov.br/arquivos/File/simposio/violao2008/pdf/18-daniel_ribeiro.pdf)>. Acesso em: 19 set. 2022.

BOCK, Geisa; GESSER, Marivete, MAGNABOSCO, Molise de Bem; Luiz, Karla Garcia. **Guia para práticas anticapacitistas na Universidade**. Disponível em: <<https://educadiversidade.unesp.br/guia-para-praticas-anticapacitistas-na-universidade/>>. Acesso 05 set. 2022.

BRASIL, Lei Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em 16 mar. 2022.

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico)>. Acesso em 16 mar. 2022.

BRASIL, Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.** Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html>>. Acesso em 16 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007.** Organização das Nações Unidas – ONU. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm) – Acesso em 05 set. 2022

COELHO, Marina Serrato, MACEDO, Evaldo, OLIVEIRA, Marcela Schmidt Braz de, LOBO, Paulo, SOCCOL, Andréa Thomaz, KOERNER, Heloisa Nardi. Arq. Int. Otorrinolaringol. / Intl. Arch. Otorhinolaryngol., São Paulo - Brasil, v.14, n.2, p. 163-166, Abr/Mai/Junho - 2010.

DIAS, A. **Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal a narrativa capacitista social.** Anais do I Simpósio Internacional de Estudos sobre a Deficiência – SEDPcD/ Diversitas/USP Legal – São Paulo, junho/2013.

EDUCA IBGE. **Pessoas com deficiência.** Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conhecao-brasil/populacao/20551-pessoas-comdeficiencia.html#:~:text=Considerando%20somente%20os%20que%20possuem,corresponde%20a%206%2C7%25%20da>> Acesso em: 10 set. 2022.

GARCIA, R.R. **Distonia Focal e a Atividade do Instrumentista de Sopro.** Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sônia Ray. 2012. 82 f. Dissertação (Mestrado em Música) - Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/2711/1/ARTIGO%20FINAL%20-%20Ricardo%20Rosembergue.pdf>. Acesso em: 15 set. 2022.

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anaahí Guedes de. **Estudos da Deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social.** In: GESSER, Marivete;

BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.). Estudos da Deficiência: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: Editora Crv, 2020.

IBF - INSTITUTO BRASILEIRO DE FLUÊNCIA: Gagueira levada a sério. **DISFONIA ESPASMÓDICA**. Disponível em: <<https://gagueira.org.br/gagueira-diagnostico-diferencial/disfonia-espasmotica>> Acesso em: 13 set. 2022

IBGE. Pesquisa Nacional de Saúde. Disponível em:<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>> **Acesso em: 10 set. 2022.**

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2009. Disponível em:<[https://download.inep.gov.br/download/superior/centro/2009/resumo\\_tecnico\\_2009.pdf](https://download.inep.gov.br/download/superior/centro/2009/resumo_tecnico_2009.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2019. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_centro\\_da\\_educacao\\_superior\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_centro_da_educacao_superior_2019.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2020. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_centro\\_da\\_educacao\\_superior\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_centro_da_educacao_superior_2020.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**, 2021. Brasília: MEC, 2011. JANUZZI, Paulo.

PEREIRA, Maria Dulce. **A Face Negra do Brasil Multicultural**. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000073.pdf>>. Acesso em 10 set. 2022.

PORTAL MEC. **PERGUNTAS FREQUENTES**. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>> Acesso em: 13 set. 2022

PORTO JUNIOR, Francisco Gilson. MARINHO, Simeia C. de O. **Universidade e Inovação: olhares sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**. Palmas, TO: Editora EdUFT, 2021.

SARTORATO, Denis. **“Tocando com a distonia focal do músico: estratégias de estudo e perspectivas de performance”**. In: XXXI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 2021, João Pessoa/PB.

SILVA, Otto Marques da. **A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje.** São Paulo: CEDAS, 1986.

TEIXEIRA, C. **Danças Impossíveis: encenando a deficiência no Brasil.** In: Vendramin, C; Blades, H.; Whatley, S; Marsh, K. (org). Trocando, movendo, traduzindo: pensamentos sobre dança e deficiência | Exchanging, moving, translating: thoughts on dance and disability. – Porto Alegre: UFRGS, 2019.

UNICEF. F. **Fundo das Nações Unidas para a Infância.** Relatório 2021. Disponível em:<<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ha-no-mundo-quase-240-milhoes-de-criancas-com-deficiencia-revela-analise-do-unicef>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

VENDRAMIN, C. **Repensando mitos contemporâneos: o capacitismo.** Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos. UNICAMP: Campinas, 2019.